

## **AVISO**

### **CONTRATAÇÃO Técnico Especializado de formação**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado de formação para desempenhar as funções de apoios educativos nas Escolas do 1º ciclo do AG Monte da Lua, através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Contrato temporário

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

Escolas do AG de Escolas do Monte da Lua em Sintra.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

Desempenho de funções de apoios educativos nas escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas do Monte da Lua e pontuais substituição do professor titular de turma.

#### **5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO**

22 horas semanais em regime diurno e noturno.

#### **6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO**

Licenciatura.

Deve ainda ter competências ao nível de: trabalho em equipas multidisciplinares, estabelecendo relações de cooperação; adaptação às diferenças individuais, situacionais e socioculturais e a ambientes diversos; comunicação de forma clara e assertiva, de modo a estabelecer relações interpessoais empáticas; autonomia e criatividade na resolução das situações; capacidade de motivar e valorizar os alunos, dando valor aos pequenos progressos; estabilidade emocional e autocontrolo, com capacidade para gerir conflitos e adaptar-se a situações imprevistas; demonstração de segurança e confiança, persistência, compreensão e sensibilidade na sua atividade profissional.

A apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Portefólio	30%	<b>Licenciatura</b> - sem - mestrado - doutoramento	5%  0 pontos 3 pontos 5 pontos
		<b>Classificação académica</b> - 10 a 13 valores - 14 a 16 valores - 17 a 20 valores	5%  2 pontos 3 pontos 5 pontos
		<b>Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos)</b> -sem formação - Até 50h - 51 a 99 h - Mais de 100h	10%  0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos
Entrevista	35%	Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado	10%
		Conhecimentos sobre o contexto abrangido pelas escolas	10%
		Adequação do perfil de competências do candidato	10%
		Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	5%
Experiência profissional na área para que é contratado	35%	10 ou mais anos de serviço	35 pontos
		Entre 7 e 9 anos de serviço	30 pontos
		Entre 4 e 6 anos de serviço	20 pontos
		Entre 1 e 3 anos de serviço	10 pontos
		Entre 6 meses e 1 ano de serviço	5 pontos

## 8. Disposições finais

1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.

2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (: Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra, 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço [ag\\_direcao.geral@agml.pt](mailto:ag_direcao.geral@agml.pt) durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

3) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento ([www.agml.pt](http://www.agml.pt)) a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção: avaliação do portefólio e anos de experiência. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

4) Entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos serão avisados, completo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
- b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
- c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
- e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 3 de fevereiro de 2025.
- f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico [www.agml.pt](http://www.agml.pt), no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
- g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua, 5 de fevereiro 2024

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: [www.agml.pt](http://www.agml.pt) E-mail: [ag\\_direcao.geral@agml.pt](mailto:ag_direcao.geral@agml.pt)